



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu à sede da **Vara do Trabalho de Angra dos Reis a Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, acompanhada dos servidores Eduardo Ferreira de Oliveira, Gisele Maria Capra Marinho, Elizabeth Nóbrega Chame, Simone de Araújo Bittencourt Peixoto e Marcelo José das Neves, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 527-SCR/2016, de 30 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 3, de 30/08/2016. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular da Vara CÉLIO BAPTISTA BITTENCOURT e pelo Diretor de Secretaria Klaus Kimura Cordeiro de Souza. A Vara conta com o auxílio do Juiz Substituto LEANDRO NASCIMENTO SOARES, compartilhado com a Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 11h15min.

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1 – Data de instalação da Vara: 06/12/1991.

2 – Juiz Titular: O juiz Célio Baptista Bittencourt exerce a titularidade da Vara desde 20/08/2015.

II – CORPO FUNCIONAL:

1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de agosto de 2015 a julho de 2016):

Nome Do Magistrado	Situação	Período
Célio Baptista Bittencourt	Titular	-Agosto (a partir de 20), setembro, novembro e dezembro de 2015, fevereiro a abril, junho e julho de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Eduardo Almeida Jeronimo	Substituto - Vaga na titularidade	-Agosto (até o dia 19) de 2015.
	Substituto - Férias da titular	-Outubro de 2015 e Janeiro de 2016.
	Substituto - Aux. Compartilhado	-Agosto (a partir do dia 20), novembro e dezembro de 2015.
Maíra Automare	Substituta - Férias da titular	-Maio de 2016.
	Substituta - Aux. Exclusivo	-Março de 2016.
Najla Rodrigues Abbude	Substituta - Aux. Exclusivo	-Abril de 2016.

2 – Servidores Lotados na Vara

2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Klaus Kimura Cordeiro de Souza	Diretor de Secretaria
2	Isaias Rodrigues Spinelli	Assistente de Diretor
3	Eduardo Atalla Barletta	Assistente de Juiz
4	Luciene Almeida Cândido Côgo	Assistente de Juiz
5	Silvia Costa Nascimento	Secretário de Audiência
6	Amélia Patrícia Corrêa	Secretário de Audiência
7	Valéria Cristina da Rocha Costa	Calculista
8	Dêni Alexander da Rosa Moreira	Calculista
9	Fabio Andrade Soneghetti	Assistente
10	Eliane Ribeiro Milagres	
11	Márcia Corrêa Losada	
12	Thiago Moura da Silva	

A Vara conta, ainda, com os oficiais de Justiça Marcelo Azevedo de Oliveira, Nancy Soraya dos Santos Leal e Neusa Suely de Paula Lopes Abreu.

2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
1.977	1.501 – 2.000	13 a 14

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3 – Estagiários:

	Nome do Estagiário	Nível
1	Dayanna da Silva Campos	médio
2	Mariana Freitas Melo da Silva	superior

III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA

A unidade funciona em instalações provisórias, eis que a sede própria se encontra em obras, com término previsto para o mês em curso, segundo informado pelo Diretor de Secretaria.

A Desembargadora Corregedora visitou as obras, que de fato se encontram bastante adiantadas, e ficou muito bem impressionada com a reforma que está em andamento.

IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA

1 – Cumprimento dos despachos – Pendências:

1.1. Expedição de notificações: Nesta data, não há processos.

1.2. Expedição de cartas precatórias: Nesta data, não há processos.

1.3. Expedição de mandados: Nesta data, 48 processos, datando o despacho mais antigo de 26/08/2016, no processo nº 0001493-67.2013.5.01.0401.

1.4. Expedição de ofícios: Nesta data, 17 processos, datando o despacho mais antigo de 18/08/2016, no processo nº 0001666-57.2014.5.01.0401.

1.5. Expedição de alvarás: Nesta data, 08 processos, datando o despacho mais antigo de 23/08/2016, no processo nº 0138800-44.2005.5.01.0401.

1.6. Expedição de D.O: Nesta data, 175 processos, datando o despacho mais antigo de 17/08/2016, no processo nº 0026400-10.1993.5.01.0401.

Há, ainda, 253 processos no gabinete do Juiz com minutas de despachos preparadas, aguardando assinatura, que, após, seguirão para cumprimento.

2 – Periodicidade

2.1. Juntada de petições: Não foram verificadas pendências.

2.2. Certificação de prazo: Prazos certificados até 31/07/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2.3. Remessa de autos ao TRT: Nesta data, 41 autos pendentes, datando o despacho mais antigo de 22/08/2016, no processo nº 0000002-59.2012.5.01.0401.

Observa-se que nos despachos de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição são explicitados os pressupostos objetivos de admissibilidade, com indicação das folhas em que se encontram os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal.

2.4. Cumprimento dos mandados: Não há processos em atraso em poder dos Oficiais de Justiça (há mais de trinta dias). Há, nesta data, 04 mandados aguardando distribuição, o mais antigo desde 31/08/2016.

3 – Registros no SAPWEB: Há registro fidedigno no sistema SAPWEB dos principais atos processuais praticados, exceto quanto à abertura de conclusão para decisão de embargos à execução, como se verifica na análise processual. Registram-se, ainda, as possíveis falhas de lançamentos verificadas nos itens V - 1.4, 1.5 e 1.6 - e VI.

4 – Termos de Conciliação: Verifica-se que as partes e seus patronos não são devidamente identificados.

5 – Certidão de Crédito Trabalhista: Há 29 processos aguardando expedição da certidão. As certidões já expedidas atendem às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional, a seguir assinaladas:

- a) Nome e endereço das partes, incluídos eventuais corresponsáveis pelo débito, bem como o número do respectivo processo.
- b) Número da inscrição do credor e do devedor no CPF e/ou no CNPJ.
- c) Valor do débito, do crédito do exequente, dos recolhimentos previdenciários e fiscais, dos honorários, das custas e das despesas processuais.
- d) Data da homologação da conta de liquidação.
- e) A certidão deve ser instruída com cópias autenticadas, pela Secretaria da Vara, dos seguintes documentos: decisão exequenda e decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Verifica-se que a vara observa o que determina o §1º do art. 25 do Provimento 01/2014.

6 – Cálculos: Há 203 processos em poder do calculista, datando o despacho mais antigo de 07/06/2016, no processo nº 0208700-90.2000.5.01.0401.

6.1. Juriscalc: O sistema de cálculo está sendo utilizado para prolação de sentenças líquidas em processos de rito sumaríssimo e também de rito ordinário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

7 – **Ouvidoria**: Segundo informações da Ouvidoria, entre 01/01/2016 e 30/06/2016 não foram recebidas manifestações categorizadas como reclamações.

V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

1 – Litigiosidade

1.1. Acervo processual

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Agosto/2015	Legado	3.561	618	1.722	205	6.106
	PJe	1.349	6	11	79	1.445
	Total	4.910	624	1.733	284	7.551
Julho/2016	Legado	2.364	527	1.362	180	4.433
	PJe	2.041	114	192	69	2.416
	Total	4.405	641	1.554	249	6.849

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **redução** no período analisado. O índice de redução do acervo no período compreendido entre agosto de 2015 e julho de 2016 foi de **9,30%**, demonstrando resultado expressivo frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (aumento de 0,66%).

Em julho de 2016, a unidade apresenta o **19º maior** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.2. Fase de Conhecimento

1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2014	Legado	1.401	2.389	1.058



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

	PJe	198	8	190
	Total	1.599	2.397	1.248
2015	Legado	10	584	545
	PJe	1.975	1.042	1.128
	Total	1.985	1.626	1.673
2016 (até julho)	Legado	3	214	354
	PJe	1.102	1.122	1.125
	Total	1.105	1.336	1.479

b) Análise: O número total de processos recebidos aumentou de **1.599** em 2014 (média mensal de 133,25 processos) para **1.985** processos em 2015 (média mensal de 165,42 processos). Até julho de 2016 haviam sido recebidos **1.105** processos (média mensal de 157,86 processos).

Em julho de 2016, o total de processos pendentes de solução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.398,01** processos), sendo a unidade que apresenta o **59º maior** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **4º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2014	34,30%
2015	51,75%

b) Análise: Do total de **3.233** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2015 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **1.673** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2015 está **8,48** pontos percentuais **acima** do índice apurado na 1ª Região (**43,27%**).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.3. Fase de Liquidação

1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2014	Legado	246	317	157
	PJe	0	0	0
	Total	246	317	157
2015	Legado	179	172	146
	PJe	31	13	13
	Total	210	185	159
2016 (até julho)	Legado	114	66	160
	PJe	143	59	51
	Total	257	125	211

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada **diminuiu** de **246** em 2014 (média mensal de 20,50 processos) para **210** em 2015 (média mensal de 17,50 processos). Até julho de 2016, **257** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **aumento** da média mensal de liquidações iniciadas (média mensal de 36,71 processos).

Em julho de 2016, o saldo da unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **253,40** processos), sendo a unidade que apresenta o **68º menor** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º menor** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2014	31,98%
2015	43,32%

b) Análise: Do total de **367** processos em trâmite na fase de liquidação em 2015, restaram **159** processos pendentes de liquidação ao final do ano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **aumento** de **11,35** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **2,71** pontos percentuais **acima** da taxa da 1ª Região (**40,61%**).

1.4. Fase de Execução

1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2014	Legado	392	190	91	1.897
	PJe	5	0	0	5
	Total	397	190	91	1.902
2015	Legado	176	275	87	1.679
	* PJe	23	0	0	27
	Total	199	275	87	1.706
2016 (até julho)	Legado	148	373	81	1.362
	PJe	168	4	0	189
	Total	316	377	81	1.551

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **reduziu** de **397** em 2014 (média mensal de 33,08 processos) para **199** em 2015 (média mensal de 16,58 processos). Até julho de 2016, **316** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **aumento** da média mensal de execuções iniciadas (média mensal de 45,14 processos).

Em julho de 2016, o total de processos em execução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.370,17** processos), sendo a unidade que apresenta o **51º maior** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Pirai, Resende e Angra dos Reis).

* Causa espécie o dado estatístico aqui apurado, que revela não terem sido encerradas execuções, em processos eletrônicos, no ano de 2015, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido a apuração do item.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2014	96,01%
2015	81,20%

b) Análise: Do total de **2.101** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2015, restaram **1.706** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **redução** de **14,81** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **acima** do índice da 1ª Região (**71,07%**).

1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2015	Legado	4	484	197
	PJe	170	117	82
	Total	174	601	279
2016 (até julho)	Legado	3	24	176
	PJe	98	111	69
	Total	101	135	245

b) Análise: Em julho de 2016, a unidade apresenta o **4º maior** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **1º maior** acervo, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis). O número elevado de cartas pendentes de devolução pode decorrer de falhas nos lançamentos, que fazem com que cartas cumpridas e devolvidas ainda estejam figurando no passivo. **Assim sendo, o Diretor de Secretaria deverá diligenciar para verificação e, no prazo abaixo assinado, a Corregedoria-Regional deverá ser informada acerca do resultado da diligência.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de agosto de 2015 a julho de 2016):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	1	7	8	0	0	0	1	6	7
Embargos à Execução	71	3	74	59	0	59	64	4	68
Embargos à Arrematação	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	0	10	4	0	4	21	1	22

b) Análise: O exame dos dados revelou quantidade excessiva de incidentes do tipo Embargos à Execução pendentes de julgamento. O quantitativo de **22** pendentes de solução afigurou-se por igual preocupante, considerando o volume de incidentes desses tipos recebidos no período. O Diretor de Secretaria registrou que falhas nos lançamentos podem ter impactado o resultado, comprometendo-se a diligenciar para verificação, cujo resultado deverá ser informado à Corregedoria-Regional no prazo abaixo assinado.

2 – Audiências

2.1. Informações

2.1.1. Periodicidade: A unidade realiza pautas de terça a quinta-feira (audiências unas).

2.1.2. Composição das pautas: Segundo informações do Diretor de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum / RTOrd	Prosseg	Concilaç	Total
Segunda	Manhã	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-
Terça	Manhã	-	-	-	-
	Tarde	12	6	-	18
Quarta	Manhã	17	3	03	23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Dia	Período	RTSum / RTOrd	Prosseg	Concilaç	Total
	Tarde	10	3	-	13
Quinta	Manhã	17	3	-	20
	Tarde	-	-	-	-
Sexta	Manhã	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-
Total Semanal		56	15	03	74

Verificou-se, ainda, que as pautas de quartas e quintas-feiras são destinadas ao Juiz Titular e as pauta terças-feiras ao Juiz do Trabalho Substituto que atua no auxílio compartilhado. Quando não há Juiz Substituto atuando no auxílio compartilhado, as três pautas semanais são mantidas.

2.1.3. Marcação de pauta: Há pauta disponível para processos do rito sumaríssimo, do rito ordinário e instruções para:

Vara	Sumaríssimo	Ordinário	Prosseguimento
VT/AR	13/12/2016	13/12/2016	13/12/2016

2.1.4. Processos aguardando inclusão em pauta: Não há processos aguardando inclusão em pauta.

2 – Audiências

2.2. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação-Conhecimento	Conciliação-Execução	
2014	Legado	665	407	2.306	175	25	3.578
	PJe	0	0	0	0	0	0
	Total	665	407	2.306	175	25	3.578
2015	Legado	94	389	237	182	8	910
	PJe	2	44	1.766	12	0	1.824
	Total	96	433	2.003	194	8	2.734
2016 (até julho)	Legado	9	87	18	17	5	136



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	Conciliação- Execução	
	PJe	0	93	1.468	16	2	1.579
	Total	9	180	1.486	33	7	1.715

b) Análise: Em 2014 foram realizadas **3.578** audiências (média mensal de 298,17 audiências), quantitativo que sofreu **redução** em 2015, período em que foram realizadas **2.734** audiências (média mensal de 227,83 audiências). Até julho de 2016, foram realizadas **1.715** audiências, demonstrando **aumento** da média mensal de audiências realizadas (245 audiências).

Em julho de 2016, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **1.656,74** audiências), posicionando a Vara na **58ª** colocação na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e na **3ª** colocação, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

3 – Prazo médio

3.1 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	243,4
	PJe	91,1
	Total	101,3
2016 (até julho)	Legado	482,7
	PJe	118,9
	Total	119,9

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **39º menor** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em julho de 2016, a unidade apresenta o **55º menor** prazo, na apuração da mesma variável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3.2 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença
(Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	533,2
	PJe	123,4
	Total	250,2
2016 (até julho)	Legado	1085,2
	PJe	192,7
	Total	272,1

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **64º menor** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em julho de 2016, a unidade apresenta o **65º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

VI – ARRECAÇÃO (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2015	Legado	0	4.507,50	0	0	4.507,50
	PJe	685	0	13.720,72	0	14.405,72
	Total	685	4.507,50	13.720,72	0	18.913,22
2016 (até julho)	Legado	0	436,87	0	0	436,87
	* PJe	1.160,00	0	905,34	0	2.065,34
	Total	1.160,00	436,87	905,34	0	2.502,21

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 1.810.468,37 em 2015 e em R\$ 1.591.660,82 em 2016. Consta-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2015 e em 2016.

* Chama atenção os baixos valores arrecadados em processos eletrônicos no ano de 2015, com ênfase para o Imposto de Renda, que se apresenta zerado, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido o resultado.



VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS

1 – Metas de 2015

1.1. Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade recebeu **1.985** casos novos e julgou **1.626** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **81,91%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.2. Meta 2: *“Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.”*

a) Dados apurados: De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2013 a unidade possuía **2.038** processos afetos à Meta. Em dezembro de 2015 verifica-se que unidade possuía **266** processos, apresentando redução de **86,94%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.3. Meta 5: *“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”*

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade iniciou **199** execuções e encerrou **275**, apresentando índice de cumprimento de **138,19%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2015.

b) Resultado: Meta cumprida.

2 – Metas de 2016

2.1. Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **julho** de 2016, verifica-se que a Vara recebeu **1.105** processos e solucionou **1.336**, apresentando índice de cumprimento de **120,90%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2016.

2.2. Meta 2: *“Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.”*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

a) Dados apurados: Da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano, mas será objeto de análise pela Corregedoria Regional. A listagem dos processos pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade. De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2014 a unidade possuía **1.246** processos afetos à Meta. Em julho de 2016 verifica-se que unidade possuía **338** processos, apresentando redução de **72,87%**.

2.3. Meta 5: “*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*”

Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **julho** de 2016, verifica-se que a unidade iniciou **316** execuções e encerrou **377**, apresentando índice de cumprimento de **119,30%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE (Fonte: Sistema e-Gestão)

1 – Externa: Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2016, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **49%**, superior à média da 1ª Região, que foi de **44,30%**.

2 – Interna: Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2016, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **15,20%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **15,80%**.

IX – DESEMPENHO DO JUIZ

1 – Produtividade (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de agosto de 2015 a julho de 2016).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.1. Processos Solucionados:

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Célio Baptista Bittencourt	Legado	13	0	36	23	1	4	77
	PJe	223	3	232	78	2	0	538
	Total	236	3	268	101	3	4	615
Eduardo Almeida Jeronimo	Legado	12	2	49	26	1	2	92
	PJe	132	1	207	57	10	0	407
	Total	144	3	256	83	11	2	499
Maíra Automare	Legado	1	1	9	3	0	0	14
	PJe	74	0	117	28	0	0	219
	Total	75	1	126	31	0	0	233
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	0	2	0	0	0	2
	PJe	36	1	30	3	1	0	71
	Total	36	1	32	3	1	0	73

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Célio Baptista Bittencourt	Legado	5	1	2	0	8
	PJe	37	99	47	6	189
	Total	42	100	49	6	197
Eduardo Almeida Jeronimo	Legado	2	2	0	0	4
	PJe	37	53	13	1	104
	Total	39	55	13	1	108
Maíra Automare	Legado	0	1	1	0	2
	PJe	10	37	5	0	52
	Total	10	38	6	0	54
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	1	12	4	1	18
	Total	1	12	4	1	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.2. Audiências realizadas:

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Célio Baptista Bittencourt	Legado	8	107	7	22	144
	PJe	0	69	1.192	21	1.282
	Total	8	176	1.199	43	1.426
Eduardo Almeida Jeronimo	Legado	16	112	21	20	169
	PJe	1	25	595	3	624
	Total	17	137	616	23	793
Maíra Automare	Legado	0	15	12	2	29
	PJe	0	18	334	6	358
	Total	0	33	346	8	387
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	4	0	2	6
	PJe	0	9	154	0	163
	Total	0	13	154	2	169

1.3. Sentenças em atraso: De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de julho de 2016, **9** processos se encontram conclusos para sentença com prazo vencido, sendo **2** em nome do juiz Célio Baptista Bittencourt (processos nºs 0000043-21.2015.5.01.0401 e 0000044-06.2015.5.01.0401) e **7** em nome do juiz Eduardo Almeida Jeronimo (processos nºs 0011237-18.2015.5.01.0401, 0011327-26.2015.5.01.0401, 0011474-52.2015.5.01.0401, 0011515-19.2015.5.01.0401, 0011724-85.2015.5.01.0401, 0011729-10.2015.5.01.0401 e 0010463-85.2015.5.01.0401).

2 – Despachos: Há 198 expedientes pendentes de despacho, como abaixo discriminados:

- 183, já dentro dos respectivos autos, o mais antigo protocolizado em 05/07/2016, processo nº 0001451-52.2012.5.01.0401.

- 15, aguardando localização dos autos, o mais antigo protocolizado em 29/07/2016, processo nº 0001048-15.2014.5.01.0401.

Foram encontrados, ainda, 99 expedientes despachados, relativos a autos que não se encontram na Secretaria, o mais antigo protocolizado em 25/09/2014, processo nº 0043100-41.2005.5.01.0401.

3 – Assiduidade: Da análise das pautas nos meses de abril, junho, julho de 2016, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, o juiz titular e o substituto que atua no auxílio compartilhado comparecem à sede do juízo somente nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

dias em que realizam audiências, colocando-se à disposição para atendimento nos demais dias.

4 – Pontualidade: Conforme as atas das primeiras sessões de audiências das pautas dos dias 12/04/2016, 21/06/2016 e 20/07/2016, realizadas pelo juiz Célio Baptista Bittencourt, referentes aos processos 0100447-46.2016.5.01.0401, 0010616-21.2015.5.01.0401 e 0100530-62.2016.5.01.0401, constata-se que foram iniciadas pontualmente.

5 – Residência e permanência na comarca: O juiz titular possui autorização para residir fora da Comarca, consoante Resolução Administrativa 37/2015.

6 – Medidas efetivas de incentivo à conciliação: Não foram localizados processos na fase de execução, nos quais realizadas audiências de conciliação, independentemente de requerimento das partes.

7 – Sentenças Líquidas: O juiz titular profere sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e também ao rito ordinário.

X – EXAME DE LIVROS

1 – Livro de Carga para Advogados (análise a partir da última ata de correição, realizada em 04/11/2015): A unidade registra os processos retirados em carga por peritos e advogados em livros separados.

Do exame do livro de advogados, verifica-se que há 78 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 04/11/2015, processo nº 0001299-67.2013.5.01.0401 – verificou-se que os autos já haviam sido devolvidos, sem a respectiva baixa, contudo.

2 – Livro de Carga para Peritos (análise a partir da última ata de correição, realizada em 04/11/2015).

Do exame do livro de peritos, verifica-se que há 51 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 04/11/2015, processo nº 0001135-68.2014.5.01.0401, ainda não cobrada a devolução.

Nos últimos doze meses, foram determinadas, em média, 21 perícias mensais, aqui considerados apenas os processos físicos.

3 – Cobrança de Autos: O Diretor de Secretaria informou que a última cobrança de autos foi anterior à última Correição, em 04/11/2015 e que, atualmente, as cobranças têm sido feitas via *e-mail*.

XI – ROTINAS

1 – Liberação de depósito recursal: Não foram localizados processos com ordem de liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 76, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

2 – Liberação de valor incontroverso: O juízo ordena a liberação em favor do credor da parte incontroversa, quando da oposição de Embargos à Execução.

3 – Desconsideração da personalidade jurídica: No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio e determina a reatuação do processo.

4 – Certidões de crédito previdenciário expedidas nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida: Não foram localizadas para verificação quanto ao atendimento às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I - indicação da Vara do Trabalho;

II - número do processo;

III - identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV - valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V - data de atualização dos cálculos;

VI - indicação da Vara em que tramita o processo falimentar;

VII - número do processo falimentar;

VIII - identificação e endereço do síndico ou administrador judicial.

5 – Utilização dos convênios: São utilizados, regularmente, os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e JUCERJA.

Em relação ao sistema BACEN JUD, a unidade observa a obrigatoria utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios quinzenalmente. O Diretor ou o seu assistente prepara o procedimento e o juiz protocoliza. O prazo de quarenta e oito horas para verificação dos bloqueios efetivados, solicitação de transferência ou liberação de valores excedentes não é observado. Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 681 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, a existência de 104 processos aguardando efetivação do procedimento, datando o despacho mais antigo de 28/06/2016, processo nº 0129100-59.1996.5.01.0401.

XII – EXAME DOS PROCESSOS

A - Processos conclusos: Não foram localizados processos conclusos para prolação de sentença ou qualquer outra decisão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

B – Processos examinados por amostragem: Foram examinados, por amostragem, os autos dos processos abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO		
0100161-68.2016.5.01.0401	0011593-13.2015.5.01.0401	0010985-15.2015.5.01.0401
0011196-51.2015.5.01.0401	0011627-85.2015.5.01.0401	0011095-14.2015.5.01.0401
0012106-78.2015.5.01.0401	0011566-30.2015.5.01.0401	0010282-84.2015.5.01.0401
0011473-67.2015.5.01.0401	0010725-35.2015.5.01.0401	0010500-15.2015.5.01.0401
0010200-87.2014.5.01.0401	0011740-39.2015.5.01.0401	0010504-52.2015.5.01.0401
0010761-77.2015.5.01.0401	0010913-28.2015.5.01.0401	0011505-72.2015.5.01.0401
0100548-83.2016.5.01.0401	0010668-17.2015.5.01.0401	0011014-65.2015.5.01.0401
0100523-70.2016.5.01.0401	0010551-26.2015.5.01.0401	0010554-78.2015.5.01.0401
0100086-29.2016.5.01.0401	0011815-78.2015.5.01.0401	0011285-74.2015.5.01.0401
0011364-53.2015.5.01.0401	0012033-09.2015.5.01.0401	0000423-20.2010.5.01.0401
0000277-08.2012.5.01.0401	0000529-40.2012.5.01.0401	0001626-80.2011.5.01.0401
0001676-72.2012.5.01.0401	0055500-82.2008.5.01.0401	0022900-08.2008.5.01.0401
0012800-96.2005.5.01.0401	0001640-93.2013.5.01.0401	0000034-93.2014.5.01.0401
0001091-20.2012.5.01.0401	0106800-49.2009.5.01.0401	0043100-70.2007.5.01.0401
0000406-13.2012.5.01.0401	0000176-68.2012.5.01.0401	0001354-23.2010.5.01.0401
0000370-68.2012.5.01.0401	0051200-24.2001.5.01.0401

Verificaram-se:

- Termos de conciliação sem a devida identificação das partes e de seus patronos:

0010761-77.2015.5.01.0401 – ausência do CNPJ da ré (Id 8358df6);

0100548-83.2016.5.01.0401 – ausência do CPF do reclamante e do CNPJ da reclamada (Id dfdc7fb);

0100523-70.2016.5.01.0401 - ausência do CPF do reclamante e do CNPJ da reclamada (Id 122c3eb).

- As testemunhas não estão devidamente identificadas no termo de depoimento:

0012106-78.2015.5.01.0401 – ausência de registro da identidade e da profissão da testemunha da parte autora, bem como do CPF da testemunha da parte ré (Id 8297f83);

0100086-29.2016.5.01.0401 - ausência de registro do estado civil, da identidade e da profissão das testemunhas (Id b198b89);

0011364-53.2015.5.01.0401 - ausência de registro do estado civil, da identidade e da profissão da testemunha da parte ré (Id 7c65370).

- Remessa de processos ao TRT é feita mediante exame dos pressupostos de admissibilidade:

Recurso Ordinário

0100161-68.2016.5.01.0401 (Id 03bc9c3);

0011196-51.2015.5.01.0401 (Id 4ac2546);

0011473-67.2015.5.01.0401 (Id e470a8e).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

- O juiz Celio Baptista Bittencourt proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo:

0011566-30.2015.5.01.0401 (Id 769726a);
0011740-39.2015.5.01.0401 (Id a42126e);
0010985-15.2015.5.01.0401 (Id 4c8fa50).

- O juiz Celio Baptista Bittencourt proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito ordinário:

0100161-68.2016.5.01.0401 (Id 365fc87);
0012033-09.2015.5.01.0401 (Id e1ebd57);
0011095-14.2015.5.01.0401 (Id 5464875).

- As sentenças prolatadas pelo juiz Celio Baptista Bittencourt foram proferidas no prazo:

0100161-68.2016.5.01.0401 (Id 365fc87);
0011196-51.2015.5.01.0401 (Id 4fda50e);
0011593-13.2015.5.01.0401 (Id e693921).

- Na execução, as providências que o juízo pretende sejam tomadas, no sentido de encontrar bens do devedor, estão sucessivamente previstas no mesmo despacho:

0010668-17.2015.5.01.0401 (Id cec6f76);
0010551-26.2015.5.01.0401 (Id f01423c);
0010282-84.2015.5.01.0401 (Id b283e0d);
0000529-40.2012.5.01.0401 (fls. 127);
0001640-93.2013.5.01.0401 (fls. 197);
0000034-93.2014.5.01.0401 (fls. 69).

- Na desconconsideração da personalidade jurídica, há determinação para que os sócios sejam citados e incluídos no sistema SAPWEB, com a consequente alteração na capa dos autos, passando a constar os nomes das pessoas físicas que respondem pelo débito trabalhista:

0000529-40.2012.5.01.0401 (fls. 127);
0001640-93.2013.5.01.0401 (fls. 197);
0000034-93.2014.5.01.0401 (fls. 69);
0001091-20.2012.5.01.0401 (fls. 31);
0106800-49.2009.5.01.0401 (fls. 85 verso).

- Utilização do sistema BACEN JUD, com observância da obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos, para uma conta judicial de depósito, ou do seu desbloqueio, que é feita num prazo que varia de 14 a 110 dias, juntando-se ou certificando-se nos autos a resposta, positiva ou negativa, da solicitação *on line*:

0011505-72.2015.5.01.0401 – 26 dias (Id e4df57f);
0011014-65.2015.5.01.0401 – 26 dias (Id ee16d0a);
0010554-78.2015.5.01.0401 – 27 dias (Id 48fcc26);
0000423-20.2010.5.01.0401 – 16 dias (fls. 94/95);
0000277-08.2012.5.01.0401 – 14 dias (fls. 169);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

0001626-80.2011.5.01.0401 – 110 dias (fls. 88).

- Utilização do sistema INFOJUD:

0010500-15.2015.5.01.0401 (Id 3f57104);
0010504-52.2015.5.01.0401 (Id 9f249fe);
0000423-20.2010.5.01.0401 (fls. 86);
0055500-82.2008.5.01.0401 (fls. 86);
0022900-08.2008.5.01.0401 (fls. 77/80);
0001091-20.2012.5.01.0401 (fls. 37/39).
0106800-49.2009.5.01.0401 (fls. 93).

- Utilização do sistema JUCERJA:

0010200-87.2014.5.01.0401 (Id 06a675d);
0010500-15.2015.5.01.0401 (Id 3f57104);
0010504-52.2015.5.01.0401 (Id 9f249fe);
0001676-72.2012.5.01.0401 (fls. 58);
0022900-08.2008.5.01.0401 (fls. 76);
0001091-20.2012.5.01.0401 (fls. 35/36);
0106800-49.2009.5.01.0401 (fls. 92).

- Utilização do sistema RENAJUD:

0010200-87.2014.5.01.0401 (Id fb360a3);
0001626-80.2011.5.01.0401 (fls. 89);
0022900-08.2008.5.01.0401 (fls. 94/95).

- Expedição de alvará em favor do credor referente à parte incontroversa, quando da interposição do Agravo de Petição ou oposição de Embargos à Execução:

0001354-23.2010.5.01.0401 - em Embargos à Execução; a pedido da parte (fls. 571);
0000370-68.2012.5.01.0401 - em Embargos à Execução (fls. 365);
0051200-24.2001.5.01.0401 - em Embargos à Execução; a pedido da parte (fls. 2280).

- Expedição de certidões de crédito trabalhista, após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e providenciada a atualização dos dados cadastrais das partes, tanto quanto a situação do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, com atendimento às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional:

0055500-82.2008.5.01.0401 (fls. 90);
0022900-08.2008.5.01.0401 (fls. 104);
0012800-96.2005.5.01.0401 (fls. 125).

- Prazo para elaboração dos cálculos:

0010668-17.2015.5.01.0401 – 42 dias (Id 449b783);
0010551-26.2015.5.01.0401 – 44 dias (Id 96cdec4);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

0011815-78.2015.5.01.0401 – 10 dias (Id 0559ab8);
0000529-40.2012.5.01.0401 – 22 dias (fls. 141).

- Utilização do sistema JURISCALC:

0100161-68.2016.5.01.0401 (Id c3a76e4);
0011566-30.2015.5.01.0401 (Id 2b00923);
0010668-17.2015.5.01.0401 (Id 449b783).

- Certificação dos prazos:

0100161-68.2016.5.01.0401 – 24 dias (Id 3cc7c1c);
0010725-35.2015.5.01.0401 – 53 dias (Id 36be833);
0011566-30.2015.5.01.0401 - 36 dias (Id 5f7ce40);
0000529-40.2012.5.01.0401 - 283 dias (fls. 127).

- Prazo para proferimento dos despachos:

0011815-78.2015.5.01.0401 – 04 dias (Id e140de6);
0010668-17.2015.5.01.0401 – 09 dias (Id 47a512b);
0010554-78.2015.5.01.0401 – 01 dia (Id 1e44061).
0000277-08.2012.5.01.0401 48 dias (fls. 164).

- Prazo para juntada de petições:

0000277-08.2012.5.01.0401 – 14 dias após a protocolização da petição (fls. 163 verso);
0000529-40.2012.5.01.0401 – na mesma data em que proferido o despacho judicial (fls. 128 verso);
0001626-80.2011.5.01.0401 – 13 dias (fls. 91 verso).

- Prazo para cumprimento dos despachos:

- expedição de notificação:

0010200-87.2014.5.01.0401 – 04 dias (Id 95c1f98);
0010761-77.2015.5.01.0401 – 11 dias (Id 6ebaa47);
0011364-53.2015.5.01.0401 – 03 dias (Id 5028c55).

- expedição de mandado:

0011196-51.2015.5.01.0401 - 12 dias (Id 8ad5555).

- expedição de ofício:

0010913-28.2015.5.01.0401 – 07 dias (Id ed0ed25);
0011285-74.2015.5.01.0401 – 20 dias (Id 2ca11b4).

- expedição de alvará:

0010761-77.2015.5.01.0401 – 12 dias (Id 91c06e4);
0010913-28.2015.5.01.0401 – 09 dias (Id a7a5605);
0011815-78.2015.5.01.0401 – 16 dias (Id 0c94342).

- expedição de D.O.:

0000529-40.2012.5.01.0401 - 47 dias (fls. 128);
0001626-80.2011.5.01.0401 – 22 dias (fls. 91);
0001676-72.2012.5.01.0401 – 18 dias (fls. 56);
0055500-82.2008.5.01.0401 – 21 dias (fls. 91).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

- Prazo de abertura de conclusão para prolação de sentença:

0100161-68.2016.5.01.0401 - 02 dias (evento 17241094);
0011196-51.2015.5.01.0401 – 01 dia (evento 14878212);
0011593-13.2015.5.01.0401 - imediato (evento 14938290).

- Abertura de conclusão para prolação de sentença de embargos à execução (avaliação da fidedignidade);

0043100-70.2007.5.01.0401 – a abertura de conclusão no sistema SAPWEB foi realizada 65 dias após a determinação, sendo que a respectiva decisão se encontra juntada aos autos sem que tenha ocorrido ainda o lançamento no citado sistema (fls. 243/246);

0000406-13.2012.5.01.0401 - a abertura de conclusão no sistema SAPWEB foi realizada 60 dias após a determinação, sendo que a respectiva decisão se encontra juntada aos autos sem que tenha ocorrido ainda o lançamento no citado sistema (fls. 209/212);

0000176-68.2012.5.01.0401 - a abertura de conclusão no sistema SAPWEB foi realizada 74 dias após a determinação, sendo que a respectiva decisão se encontra juntada aos autos sem que tenha ocorrido ainda o lançamento no citado sistema (fls. 630/635).

- Ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0001640-93.2013.5.01.0401 – fase processual registrada corretamente;
0001091-20.2012.5.01.0401 - fase processual registrada corretamente;
0106800-49.2009.5.01.0401 - fase processual registrada corretamente.

- Inclusão no BNDT:

0010282-84.2015.5.01.0401 (Id c0d406e);
0000423-20.2010.5.01.0401 (fls. 96);
0000277-08.2012.5.01.0401 (fls. 170);
0001640-93.2013.5.01.0401 (fls. 201).
0106800-49.2009.5.01.0401 (fls. 91).

XIII – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, PJe-JT, foi instalado na unidade em 27/06/2014.

Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 35,27% do acervo da vara.

O juízo optou pela marcação automática das audiências.

A Correição nos processos eletrônicos foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 01/09/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Do exame, destacam-se:

1- Cumprimento dos despachos:

Preparar comunicação (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 51 processos, o mais antigo pendente desde 05/08/2016 - processo RTOrd 0100010-05.2016.5.01.0401.

Minutar expediente da secretaria (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 09 processos, o mais antigo pendente desde 24/06/2016 - processo ACC 0010347-79.2015.5.01.0401.

Publicar DJe:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 26/08/2016 - processo RTOrd 0101266-80.2016.5.01.0401.

Publicar DJe – Con:

. há 28 processos, o mais antigo pendente desde 22/08/2016 - processo RTOrd 0100471-74.2016.5.01.0401.

Publicar DJe – ConPra:

. há 01 processo, pendente desde 31/08/2016 - processo RTOrd 0010781-68.2015.5.01.0401.

Publicar DJe – Liq:

. há 13 processos, o mais antigo pendente desde 28/08/2016 - processo RTOrd 0011701-42.2015.5.01.0401.

Publicar DJe – Exec:

. há 04 processos, o mais antigo pendente desde 30/08/2016 - processo RTSum 0010896-89.2015.5.01.0401.

2- Certificação de prazo:

Aguardando Cumprimento de Providência:

. há 135 processos (verificou-se que a unidade aloca na pasta processos que aguardam cumprimento de acordos):

- RTOrd 0100207-57.2016.5.01.0401: em 07/04/2016 as partes celebraram acordo para pagamento em 04 parcelas.

- RTOrd 0011678-96.2015.5.01.0401: em audiência realizada em 17/12/2015 as partes celebraram acordo para pagamento em 13 parcelas.

- RTOrd 0010995-59.2015.5.01.0401 em 01/10/2015 as partes celebraram acordo para pagamento em 20 parcelas.

Aguardando final do sobrestamento:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 16/05/2016 - processo RTSum 0100287-21.2016.5.01.0401.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Aguardando término dos prazos (Conhecimento + Liquidação + Execução):
. há 110 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Concluso ao magistrado:

. há 120 processos, o mais antigo pendente desde 02/08/2016 - processo ConPag 0010374-62.2015.5.01.0401.

Concluso ao magistrado – ConPra:

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 03/05/2016 - processo RTOOrd 0010103-53.2015.5.01.0401.

Prazos vencidos:

. há 123 processos, o mais antigo pendente desde 08/03/2016 - processo RTOOrd 0010134-73.2015.5.01.0401.

Aguardando Cumprimento de Providência – Liq:

. há 06 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Aguardando ciência da decisão – ConPraLiq:

. há 01 processo, pendente desde 27/01/2016 - processo RTOOrd 0010195-65.2014.5.01.0401.

Concluso ao magistrado – Liq:

. há 12 processos, o mais antigo pendente desde 08/08/2016 - processo RTOOrd 0011142-85.2015.5.01.0401.

Iniciar Liquidação:

. há 04 processos, o mais antigo pendente desde 17/08/2016 - processo RTOOrd 0011714-41.2015.5.01.0401.

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec:

. há 25 processos, o mais antigo pendente desde 03/09/2015 - processo CartPrec 0010068-93.2015.5.01.0401 – verificou-se que a diligência determinada foi cumprida, com certidão anexada ao feito em 16/09/2015, sem posterior andamento.

Concluso ao magistrado – Exec:

. há 06 processos, o mais antigo pendente desde 08/08/2016 - processo RTOOrd 0010498-45.2015.5.01.0401.

Trânsito em Julgado:

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 28/08/2016 - processo RTOOrd 0100788-72.2016.5.01.0401.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3- Remessa de autos ao TRT:

Remeter ao 2o Grau(Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 101 processos, o mais antigo pendente desde 28/07/2016 - processo RTOOrd 0100317-56.2016.5.01.0401.

4- Cálculos:

Análise de Liquidação, subcaixa VALÉRIA - AG. LIQUID. PELA CONTADORIA (PAR):

. há 01 processo, pendente desde 05/07/2016 - processo RTOOrd 0011164-46.2015.5.01.0401.

Análise de Execução, subcaixa CONTADORIA:

. há 06 processos, o mais antigo pendente desde 07/07/2016 - processo RTOOrd 0011136-78.2015.5.01.0401.

5- Processos aguardando inclusão em pauta:

Análise do Conhecimento, sucaixa Designar Aud:

. há 21 processos, o mais antigo pendente desde 31/07/2016 - processo RTOOrd 0100331-40.2016.5.01.0401.

6- Desempenho do Juiz:

Analisar expediente da secretaria:

. há 12 processos, o mais antigo pendente desde 08/04/2016 - processo ACC 0010098-31.2015.5.01.0401.

Apreciar Urgentes:

. há 07 processos, o mais antigo pendente desde 23/08/2016 - processo RTOOrd 0101358-58.2016.5.01.0401.

Minutar Decisão:

. há 13 processos, o mais antigo pendente desde 25/07/2016 - processo RTOOrd 0011244-10.2015.5.01.0401.

Minutar Despacho:

. há 14 processos, o mais antigo pendente desde 15/07/2016 - processo ConPag 0100407-64.2016.5.01.0401.

Minutar Sentença:

. há 119 processos, os mais antigos pendentes desde: 14/07/2016, na subcaixa CELIO BAPTISTA BITTENCOURT - processo RTOOrd 0100503-79.2016.5.01.0401.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Minutar Despacho – Liq:

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 09/08/2016 - processo RTOOrd 0010690-75.2015.5.01.0401.

Analisar Decisão – Exec:

. há 23 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Analisar Despacho – Exec:

. há 04 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Minutar Decisão – Exec:

. há 01 processos, pendente desde 17/06/2016 - processo ExTiEx 0010403-15.2015.5.01.0401.

7- Triagem inicial:

. há 51 processos, o mais antigo pendente desde 17/08/2016 - processo RTOOrd 0101323-98.2016.5.01.0401.

Observações:

Análise de Execução, subcaixa INFOJUD:

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 29/04/2016 - processo EXTAC 0100071-60.2016.5.01.0401.

Análise dos prazos processuais:

NÚMERO DO PROCESSO	
RTOOrd 0011225-04.2015.5.01.0401	ACC 0010098-31.2015.5.01.0401
RTSum 0011289-14.2015.5.01.0401	RTOOrd 0011617-41.2015.5.01.0401
RTOOrd 0010103-53.2015.5.01.0401	RTOOrd 0010325-21.2015.5.01.0401
RTSum 0011405-20.2015.5.01.0401	RTOOrd 0012090-27.2015.5.01.0401
RTOOrd 0012109-33.2015.5.01.0401	RTOOrd 0100085-44.2016.5.01.0401
RTOOrd 0100347-91.2016.5.01.0401	RTOOrd 0010232-58.2015.5.01.0401
RTSum 0100780-95.2016.5.01.0401	Pet 0010414-44.2015.5.01.0401
RTSum 0100206-72.2016.5.01.0401	RTOOrd 0011462-38.2015.5.01.0401
RTSum 0011125-49.2015.5.01.0401	RTSum 0011286-59.2015.5.01.040
RTSum 0011132-41.2015.5.01.0401	RTSum 0011124-64.2015.5.01.0401

Registra-se que foram verificados alguns prazos superiores aos que esta Corregedoria recomenda para cumprimento das tarefas do PJe.

XIV – CONDUITAS LOUVÁVEIS

Merecem registro:

a) A organização da Vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

- b) O curto espaço para realização das audiências.
- c) O alcance dos objetivos fixados pela Meta 05/2015 do CNJ, com encerramento de 138,19% das execuções iniciadas em 2015.
- d) O significativo número de acessos ao Sistema BACEN JUD.
- e) A prolação de sentenças líquidas em processos de rito ordinário pelo Juiz Titular Célio Baptista Bittencourt.
- f) A redução do acervo em 702 processos (agosto/2015 a julho/2016).
- g) O empenho dos magistrados e dos servidores da unidade.

XV – OBSERVAÇÕES PONTUAIS

Ciente do funcionamento do PJ-e, lento, intermitente e, por vezes, indisponível, esta Corregedoria-Regional não pode deixar de registrar o reconhecimento aos esforços empreendidos por magistrados e servidores na busca pela manutenção da prestação jurisdicional.

A análise dos processos eletrônicos tem revelado trabalho em horários alternativos - fora do expediente - e até mesmo nos fins de semana, o que denota o comprometimento do corpo funcional deste Regional, que o faz movido tão somente pelo espírito público.

Por ocasião das Correições Ordinárias, Juízes e Diretores de Secretaria demonstraram, entretanto, preocupação com o que pode advir, porquanto, no afã de cumprir obrigações e alcançar metas, limites físicos e psicológicos têm sido ultrapassados, quem sabe em prejuízo da própria saúde e bem-estar.

Por fim, esta Corregedoria-Regional consigna sua sensibilidade e compreensão diante de todo o acima relatado, que certamente será ponderado nas avaliações e recomendações.

XVI – GRUPO DE APOIO

Não se verificou necessidade de atuação do GRACO.

XVII – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

XVIII – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

⇒ **BACEN JUD.** Determina-se que, em vista da imprescindível utilização do sistema BACEN JUD, seja observada, também, a obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos para uma conta judicial de depósito ou do seu imediato desbloqueio, no prazo de quarenta e oito horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

⇒ **Carta precatória.** Recomenda-se, não obstante os registros do item V, 1.5, que a unidade dedique especial atenção à tramitação das Cartas Precatórias recebidas, atendendo com a necessária agilidade às solicitações, devolvendo-as imediatamente após o seu cumprimento.

⇒ **Certidão de Crédito Previdenciário.** Determina-se que, caso haja necessidade de extração de certidões de crédito previdenciário, em reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida, sejam atendidas integralmente às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I- indicação da Vara do Trabalho;

II- número do processo;

III- identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV- valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V- data de atualização dos cálculos.

⇒ **Certificação do prazo.** Recomenda-se que a Secretaria da Vara adote as providências necessárias para que a retirada dos prazos não ultrapasse o limite de 60 dias do vencimento.

⇒ **Cobrança de autos.** Recomenda-se especial atenção à cobrança de autos em poder de advogados e peritos, com acompanhamento rigoroso dos prazos vencidos há mais de trinta dias.

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, tão logo os embargos à execução estejam aptos ao julgamento, seja o feito concluso, mediante certidão nos autos e necessários registros no SAPWEB e PJ-e, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC.

⇒ **Conclusão ao juiz – processos eletrônicos.** Recomenda-se que os feitos sejam levados à conclusão, no prazo previsto no artigo 228 do CPC, devendo ser observada a indicação do magistrado, a fim de que os prazos sejam contabilizados corretamente, evitando-se deixar o processo na caixa “Concluso ao magistrado”.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Cursos de Capacitação.** Recomenda-se aos gestores que incentivem a participação dos servidores da unidade nos cursos de capacitação na área judiciária, oferecidos pela ESACS. Ressalta-se que os cursos contribuirão para o desenvolvimento profissional de nossos servidores e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Outrossim, caso haja impossibilidade de liberação para cursos presenciais, deve-se igualmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

incentivar a inscrição em cursos a distância, que também exigem intensa participação e produção qualificada do aluno.

⇒ **Despachos.** Determina-se que o prazo para proferimento dos despachos seja adequado ao que dispõe o artigo 226, I, do CPC.

⇒ **Expedientes relativos a autos que se encontram fora da Secretaria ou não foram localizados.** Determina-se que todos os expedientes relativos a autos que se encontram fora da Secretaria ou não localizados, independentemente de já terem sido despachados, sejam submetidos ao juiz, para que delibere quanto às providências que se fazem necessárias.

⇒ **Incidentes processuais.** Recomenda-se ao magistrado, não obstante os registros do item V, 1.6, que adote as providências necessárias para que seja reduzido, com a maior celeridade possível, o resíduo de Embargos à Execução pendentes de solução.

⇒ **Liquidação.** Recomenda-se à unidade empregar seus melhores esforços para a progressiva redução do resíduo de liquidação, de forma a melhorar o desempenho apresentado.

⇒ **Meta 1 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2014. A Corregedoria Regional disponibilizará na intranet do Tribunal listagem dos processos afetos à Meta, o que possibilitará a adoção de medidas visando ao cumprimento.

⇒ **Meta 3 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. A partir da consolidação dos dados estatísticos de janeiro de 2016, os resultados alcançados pelas unidades serão disponibilizados no Portal deste Tribunal, possibilitando a adoção de medidas para que a Meta seja atingida.

⇒ **Meta 5 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Procedimento Sumaríssimo.** Recomenda-se que sejam observados os prazos consignados nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º, da CLT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

⇒ **Processos Eletrônicos.** Recomenda-se que a prática dos atos nos processos alocados em caixas como Triagem Inicial, Preparar comunicação, Minutar Expediente da Secretaria e aquelas relativas a despachos e decisões seja mais célere, evitando-se que fiquem sem andamento por períodos superiores a 10 dias.

⇒ **Processos para prolação de sentença com prazo vencido.** Tendo em vista o monitoramento mensal de atrasos de juízes, realizado pela Corregedoria Regional, os atrasos aqui constatados serão objeto de posterior verificação e cobrança.

⇒ **Redução do Acervo.** Tendo em vista a atuação de Juiz Substituto em auxílio compartilhado, que passará a ser exclusivo no próximo ano, recomenda-se ao juízo que promova ações visando à redução do acervo, em especial da fase de conhecimento, onde se encontram **4.405** feitos pendentes de solução, que correspondem a **64,31%** dos processos em trâmite na unidade.

⇒ **Registros no SAPWEB e PJ-e.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB e PJ-e retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais. A fim de sanar e evitar as falhas detectadas nos itens V - 1.4, 1.5 e 1.6 - e VI, deverá a Secretaria observar o teor do OFÍCIO CIRCULAR - DIMON - N°7/2016.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Conhecimento.** Recomenda-se que magistrado concentre esforços para que sejam julgados mais processos de conhecimento do que aqueles distribuídos mensalmente, de forma a diminuir a parcela de estoque, reduzindo sua elevada taxa de congestionamento.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Execução.** Recomenda-se que a unidade concentre esforços para imprimir constante e urgente redução do resíduo de processos de execução, exaurindo todas as medidas destinadas a imprimir maior efetividade à execução, de forma a diminuir sua taxa de congestionamento.

⇒ **Termos de conciliação.** Recomenda-se que conste a devida identificação das partes e dos seus patronos nos termos de conciliação.

⇒ **Termos de depoimento.** Recomenda-se que conste a devida identificação das testemunhas nos termos de depoimento.

XIX – PRAZO PARA INFORMAÇÕES

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas para cumprimento das recomendações/determinações.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

XX – AGRADECIMENTOS

A Corregedora consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ela e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.

XXI – ENCERRAMENTO

O encerramento desta Correição se deu às 16h15min e, para constar, eu, _____, Gisele Maria Capra Marinho, Chefe da Divisão de Correição, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pela **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pelo Excelentíssimo Senhor CÉLIO BAPTISTA BITTENCOURT, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Angra dos Reis.**////////////////////////////////////

**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora**

**CÉLIO BAPTISTA BITTENCOURT
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Angra dos Reis**